CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

DECRETO LEGISLATIVO No. 08/94

Assunto OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MERITO AO SR. ANTONIO BERNARDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ART. 48, Inciso IV da Lei OrgÂnica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1o. - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor ANTONIO BERNARDES.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

ASV/